PORTARIA N.º 2.207, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Concede férias regulamentares à servidora Jovelina Marques de Jesus e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 17.2.2008 a 16.2.2009.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 20 de julho de 2009.

Art. 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do inciso 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral